

**ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 19 , DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIII, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6,

**R E S O L V E**

**Revogar**, a pedido, a nomeação do candidato **BRUNO FONTENELE BRAGA**, 36º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de **Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1**, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 557, publicado no DOU de 27/10/2014.

**Publique-se.**



**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**